



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/SEQV/2021**

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, através da Divisão de Torneios e Competições, tendo como objetivo atender as Competições e Eventos esportivos do seu calendário anual, faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas interessadas em participar do processo seletivo de contratação de prestadores de serviços de arbitragem esportiva, por prazo determinado, para as seguintes funções e vagas:

- Árbitros (450 vagas)
- Assistentes de Arbitragens (50 vagas)
- Assistentes de Corridas de Rua (50 vagas)
- Coordenador de Arbitragem (20 vagas)
- Representantes (140 vagas)

**Para atuarem nas seguintes modalidades esportivas:**

Esportes de Campo: Futebol de Campo e Futebol Society

Esportes de Quadra: Futsal, Handebol, Basquetebol, Voleibol e Tênis de Campo

Esportes de Lutas: Judô, Karatê, Tae Kwon Do

Esportes sobre rodas: Bike Street, Patins, Skate, Downhill e Trip Bike

Esportes Aquáticos: Natação

Esportes de Mesa: Tênis de Mesa, Xadrez, Damas e Dominó

Esportes na Areia: Beach Soccer, Vôlei de Areia Duplas, Fut-vôlei, Beach Tênis

Esportes de Pista: Atletismo e Corridas de Rua

**Durante a Realização dos seguintes jogos e Eventos Esportivos:**

Jogos Intercentros Esportivos, Escolares, Eventuais, Universitários e Industriais

Copas Populares de Futebol, Futsal, Basquetebol, Voleibol e Tênis de Campo

Festivais de Modalidades, de aniversário da Cidade e aniversários de Bairros

Torneios Esportivos

Trip Bike de Verão, Outono, Inverno e Primavera

Circuito Joseense de Corridas de Rua.

Olimpíadas do Servidor



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

1. **OBJETO DO CREDENCIAMENTO**

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento inicial de 710 (setecentos e dez) vagas , para atuarem nas competições e eventos esportivos promovidas e /ou apoiadas pela SEQV, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

1.2 – Número Inicial de vagas por área, podendo ter acréscimo no decorrer da vigência do credenciamento, nos moldes da LC 414/2010.

2. **DOS VALORES**

2.1. Os valores a serem pagos, pelo serviço efetivamente prestado, será:

2.1.1. **Árbitro de Basquetebol** – R\$ 60,00 (sessenta reais) - por jogo.

2.1.2. **Representante de Basquetebol**– R\$ 30,00 ( trinta reais) - por jogo.

2.1.3. **Árbitro de Futebol de Campo para jogos das Cat. Menores**

R\$ 60,00 (sessenta reais) - por jogo.

2.1.4. **Assistente de Futebol de Campo para jogos das Cat. Menores**

R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo.

2.1.5 **Representante de Futebol de Campo para jogos das Cat. Menores**

R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo.

2.1.6. **Árbitro de Futebol de Campo para jogos das Cat. Adulto**

R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - por jogo.

2.1.7. **Assistente de Futebol de Campo para jogos das Cat. Adulto**

R\$ 60,00 (sessenta reais) por jogo.

2.1.8..**Representante de Futebol de Campo para jogos das Cat. Adulto**

R\$ 60,00 (sessenta reais) – por jogo.

2.1.9. **Árbitro de Futebol Society e Beach Soccer**

R\$ 60,00 (sessenta reais) – por jogo.

2.1.10. **Representante de Futebol Society e Beach Soccer**

R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo.

2.1.11. **Árbitro de Futsal para jogos de todas as Categorias**

R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo.

2.1.12. **Representante de Futsal para jogos de todas as Categorias**

R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo.

2.1.13. **Árbitro de Handebol para jogos de todas as Categorias**

R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**2.1.14. Representante de Handebol para jogos de todas as Categorias**  
R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo.

**2.1.15. Árbitro de Voleibol Quadra e Areia todas as Categorias**  
R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - por jogo.

**2.1.16. Representante de Voleibol Quadra e Areia todas as Categorias**  
R\$ 30,00 (trinta reais) - por jogo.

**2.1.17. Árbitro de Atletismo**  
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia.

**2.1.18. Árbitro de Natação**  
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia.

**2.1.19. Árbitro de Tênis de Campo**  
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia.

**2.1.20. Árbitro de Jogos de Mesa e Salão**  
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia.

**2.1.21. Árbitro de Esportes sobre rodas**  
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia.

**2.1.22. Árbitros de Esportes de Lutas**  
R\$ 80,00 (oitenta reais) – por dia.

**2.1.23. Assistente de Percurso em Corridas de Rua - do Circuito Joseense**  
R\$ 90,00 (Noventa Reais) por período de 06 horas.

**2.1.24. Assistente de Largada e Chegada em Corridas de Rua- Circuito Joseense** R\$ 90,00 (Noventa Reais) por período de 06 horas.

**2.1.25. Assistente de Hidratação em Corridas de Rua -Circuito Joseense**  
R\$ 90,00 (Noventa Reais) por período de 06 horas.

**2.1.26. Assistente de Percurso Com Moto em Corridas de Rua - Circuito Joseense** R\$ 200,00 (Duzentos Reais) por período de 06 horas.

**2.1.27. Assistente de Apoio Logístico em Corridas de Rua– Circuito Joseense**  
R\$ 90,00 (Noventa Reais) por período de 06 horas.

**2.1.28. Coordenador de Arbitragem em diferentes Modalidades Esportivas**  
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por rodada escalada.

## **2.2. RECURSOS FINANCEIROS**

**2.2.1. As despesas deste Credenciamento serão atendidas pelas dotações orçamentárias constantes do exercício de 2022: 4510.339036.27.812.0004.2029.01 e 4510.339039.27.812.0004.2029.01.**



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas de 08/11/2021 a 08/11/2022 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, sala da DTC, Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jd. América – CEP 12.235-190 - São José dos Campos/SP.

3.2- A inscrição deverá ser feita pessoalmente, portanto não poderá ser realizada através de procuração.

3.3 - Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo, devidamente rubricado pelo responsável pelo posto de inscrição.

3.4 São requisitos para inscrição:

3.4.1 – ser brasileiro;

3.4.2 – ter idade mínima de 18 anos;

3.4.3 – estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

3.4.4 – ser alfabetizado.

3.5 - No ato da inscrição o candidato também deverá apresentar cópia autenticada ou cópia comum juntamente com o original dos documentos listados abaixo:

- a) **Inscrição municipal** para atividade de árbitro, representante, assistente e Coordenador de arbitragem de acordo com a função a ser credenciado, a inscrição pode ser solicitada via site da Prefeitura [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) através do pref book ou junto ao setor de cadastro Mobiliário, situada na Rua José de Alencar nº123- andar térreo-Paço Municipal, das 08h15 as 17h00 ;
- b) **Comprovante de residência** (energia, fone ou extrato bancário);
- c) **Título de Eleitor**;
- d) **Certificado de reservista** (para homens);
- e) **Curriculum Vitae**;
- f) **Atestado médico com no máximo 30 dias de emissão**, constando que o interessado está apto a praticar atividades físicas na função de árbitro e assistente;
- g) **Para Árbitro ou Assistente das modalidades** , apresentar o Certificado de Arbitragem da respectiva Federação, Liga ,Associação, Sindicato ou Declaração(ões) e/ou Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que tenha atuado de maneira satisfatória para o(s) serviço(s) e na(s) modalidade(s) a(s) qual(is) for se credenciar, onde deverá constar: o evento, o município do evento, a data do evento (mês e ano), e a identificação do assinante (nome, cargo/função e



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

telefone) para possível verificação pela Divisão de Torneios e Competições(DTC).

- h) **Para Representante das modalidades** apresentar Certificado de Representante da respectiva Federação, Liga Municipal, Associação, Sindicato ou Declaração(ões) e/ou Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que tenha atuado de maneira satisfatória para o(s) serviço(s) e na(s) modalidade(s) a(s) qual(is) for se credenciar, onde deverá constar: o evento, o município do evento, a data do evento (mês e ano), e a identificação do assinante (nome, cargo/função e telefone) para possível verificação pela Divisão de Torneios e Competições(DTC). .
- i) **Para Coordenador de Arbitragem** Declaração(ões) e/ou Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que tenha atuado de maneira satisfatória para o(s) serviço(s) e na(s) modalidade(s) a(s) qual(is) for se credenciar, onde deverá constar: o evento, o município do evento, a data do evento (mês e ano), e a identificação do assinante (nome, cargo/função e telefone) para possível verificação pela Divisão de Torneios e Competições(DTC).
- j) **01 Foto 3x4.**

**4.0 – REQUISITOS PARA CREDENCIADOS NOS ESPORTES DE CAMPO:**

- a) Árbitro de Futebol de Campo -Número inicial de vagas: 100  
b) Assistente de Futebol de Campo -Número inicial de vagas: 50  
c) Representante de Futebol de Campo -Número inicial de vagas: 50  
d) Árbitro de Futebol Society -Número inicial de vagas: 20  
e) Representante de Futebol Society -Número inicial de vagas: 10

**São Requisitos importantes:**

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para Jogos das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Para Jogos das categorias Adultas: comprovar experiência profissional em jogos da Liga Municipal, da ACAF ,Associações, Federação e das Copas Populares;
- Todos os Credenciados terão que passar por entrevista com coordenador técnico da DTC (Divisão de Torneios e Competições) e participar de capacitação quando convocado;



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

- Possuir seu próprio material de trabalho( apitos, Uniformes, Bandeirinhas, Cartões, Calçados, Canetas, Prancheta e Cronômetro, etc);
- Ter conhecimento da Localização, das Condições de todos os campos e quadras do Município e o contato dos seus responsáveis;
- Chegar sempre com 1 hora de antecedência ao local de sua escala;
- Em caso de contratemplos comunicar sempre o coordenador de arbitragem, ou o representante do jogo ou os dirigentes das equipes envolvidos em sua escala;
- Em casos de incidentes que fuja do seu controle, solicitar apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, e se necessário fazer Boletim de ocorrência em uma D.P além de transcrever o incidente na da súmula do jogo, para possíveis punições;
- Tomar decisões para garantir a segurança de todos, em caso de jogos com chuvas e raios, campos alagados e emburacados, hidratação em jogos com altas temperaturas, jogadores alcoolizados, dirigentes sem controle emocional, enfim o credenciado é responsável pelo bom andamento do jogo.
- Emitir sempre do dia 1(um) ao dia 5(cinco) de cada mês, a sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e de Prestador, referente aos jogos do mês anterior.

**5.0 – REQUISITOS PARA CREDENCIADOS NOS ESPORTES DE QUADRA:**

- a) Árbitro de Futsal-Número inicial de vagas: 50
- b) Representante de Futsal-Número inicial de vagas: 25
- c) Árbitro de Voleibol -Número inicial de vagas: 30
- d) Representante de Voleibol -Número inicial de vagas: 15
- e) Árbitro de Basquetebol -Número inicial de vagas: 20
- f) Representante de Basquetebol -Número inicial de vagas: 10
- g) Árbitro de Handebol -Número inicial de vagas: 20
- h) Representante de Handebol -Número inicial de vagas: 10
- i) Árbitro de Tênis de Campo -Número inicial de vagas: 30

**São Requisitos importantes:**

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para Jogos das categorias menores: comprovar experiência profissional em jogos da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Para Jogos das categorias Adultas: comprovar experiência profissional em jogos das Ligas, das Associações, Federações e das Copas Populares;
- Todos os Credenciados terão que passar por entrevista com coordenador técnico da DTC (Divisão de Torneios e Competições) e participar de capacitação quando convocado;
- Possuir seu próprio material de trabalho( apitos, Uniformes, Bandeirinhas, Cartões, Calçados, Canetas, Prancheta e Cronômetro, etc);
- Ter conhecimento da Localização, das Condições de todos as quadras do Município e o contato dos seus responsáveis;
- Chegar sempre com 1 hora de antecedência ao local de sua escala;





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

- Em caso de contratemplos comunicar sempre o coordenador de arbitragem, ou o representante do jogo ou os dirigentes das equipes envolvidos em sua escala;
- Em casos de incidentes que fuja do seu controle, solicitar apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, SAMU e se necessário fazer Boletim de ocorrência em uma D.P além de transcrever o incidente na súmula do jogo, para possíveis punições;
- Tomar decisões para garantir a segurança de todos, em caso de jogos com chuvas e raios, quadras escorregadias, hidratação em jogos com altas temperaturas, jogadores alcoolizados, dirigentes sem controle emocional, enfim o credenciado é responsável pelo bom andamento do jogo.
- Emitir sempre do dia 1(um) ao dia 5(cinco) de cada mês, a sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e de Prestador, referente aos jogos do mês anterior.

**6.0 – REQUISITOS PARA CREDENCIADOS NOS ESPORTES DE LUTAS:**

- a) Árbitro de Judô -Número inicial de vagas: 10
- b) Árbitro de Karatê -Número inicial de vagas: 10
- c) Árbitro de Tae Kwon do -Número inicial de vagas: 10

**São Requisitos importantes:**

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para Lutas das categorias menores: comprovar experiência profissional em competições da Rede Municipal ou Jogos Intercentros ou Campeonatos para crianças e adolescentes;
- Para Lutas das categorias Adultas: comprovar experiência profissional em competições das Ligas, Associações, Federações e das Copas Populares;
- Todos os Credenciados terão que passar por entrevista com coordenador técnico da DTC (Divisão de Torneios e Competições) e participar de capacitação quando convocado;
- Possuir seu próprio material de trabalho( apitos, Uniformes, Bandeirinhas, Cartões, Calçados, Canetas, Prancheta e Cronômetro, etc);
- Ter conhecimento da Localização, das Condições de todos os Dojôs do Município e o contato dos seus responsáveis;
- Chegar sempre com 1 hora de antecedência ao local de sua escala;
- Em caso de contratemplos comunicar sempre o coordenador de arbitragem, ou o representante das Lutas ou os dirigentes das equipes envolvidos em sua escala;
- Em casos de incidentes que fuja do seu controle, solicitar apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, SAMU e se necessário fazer Boletim de ocorrência em uma D.P além de transcrever o incidente na súmula do jogo, para possíveis punições;
- Tomar decisões para garantir a segurança de todos, em caso de Lutas com chuvas e raios, tatames em péssimas condições, quadras escorregadias, hidratação em lutas com altas temperaturas, Lutadores alcoolizados, dirigentes



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

*sem controle emocional, enfim o credenciado é responsável pelo bom andamento das Lutas.*

*- Emitir sempre do dia 1(um) ao dia 5(cinco) de cada mês, a sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e de Prestador, referente aos jogos do mês anterior.*

**7.0 – REQUISITOS PARA CREDENCIADOS NOS ESPORTES SOBRE RODAS:**

- a) Árbitro de Skate -Número inicial de vagas: 05*
- b) Árbitro de Bike Street -Número inicial de vagas: 05*
- c) Árbitro de Patins -Número inicial de vagas: 05*
- d) Árbitro de Downhill -Número inicial de vagas: 05*
- d) Árbitro de Trip Bike -Número inicial de vagas: 10*

**São Requisitos importantes:**

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;*
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);*
- Para as Competições das categorias menores: comprovar experiência em participações anteriores da categoria, no Município ou estado para crianças e adolescentes;*
- Para as Competições das Categorias Livres e Adultas: comprovar experiência em Competições já realizadas no Município ou Estado;*
- Todos os Credenciados terão que passar por entrevista com coordenador técnico da DTC (Divisão de Torneios e Competições) e participar de capacitação quando convocado;*
- Possuir seu próprio material de trabalho( apitos, Uniformes, Bandeirinhas, Cartões, Calçados, Canetas, Prancheta e Cronômetro, etc);*
- Ter conhecimento da Localização, das Condições de todos as Pistas do Município e o contato dos seus responsáveis;*
- Chegar sempre com 1 hora de antecedência ao local de sua escala;*
- Em caso de contratempos comunicar sempre o coordenador de arbitragem, ou o representante da Competição envolvidos em sua escala;*
- Em casos de incidentes que fuja do seu controle, solicitar apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, SAMU e se necessário fazer Boletim de ocorrência em uma D.P além de transcrever o incidente na súmula do jogo, para possíveis punições;*
- Emitir sempre do dia 1(um) ao dia 5(cinco) de cada mês, a sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e de Prestador, referente aos jogos do mês anterior.*



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**8.0 – REQUISITOS PARA CREDENCIADOS NOS ESPORTES AQUÁTICOS:**

a) Árbitro de Nataç o -N mero inicial de vagas: 30

**S o Requisitos importantes:**

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos per odos manh , tarde e noite;
- Ter experi ncia e conhecimento comprovados na modalidade (m nimo de 1 ano);
- Para as Competi es das categorias menores: comprovar experi ncia em participa es nos festivais da DAEC e de Clubes da Cidade, para crian as e adolescentes;
- Para as Competi es das Categorias Livres e Adultas: comprovar experi ncia em participa es de festivais da DAEC e de Clubes da Cidade;
- Todos os Credenciados ter o que passar por entrevista com coordenador t cnico da DTC (Divis o de Torneios e Competi es) e participar de capacita o quando convocado;
- Possuir seu pr prio material de trabalho( apitos, Uniformes, Bandeirinhas, Cart es, Cal ados, Canetas, Prancheta ,Cron metro, Filtro solar, Bon  e etc);
- Ter conhecimento da Localiza o, das Condi es de todos as Piscinas do Munic pio e o contato dos seus respons veis;
- Chegar sempre com 1 hora de anteced ncia ao local de sua escala;
- Em caso de contratemplos comunicar sempre o coordenador de arbitragem, ou o representante da Competi o envolvidos em sua escala;
- Em casos de incidentes que fuja do seu controle, solicitar apoio da Guarda Civil Municipal, Pol cia Militar, SAMU e se necess rio fazer Boletim de ocorr ncia em uma D.P al m de transcrever o incidente nos relat rios dos jogos, para poss veis puni es;
- Emitir sempre do dia 1(um) ao dia 5(cinco) de cada m s, a sua Nota Fiscal de Servi os Eletr nica-NFS-e de Prestador, referente aos jogos do m s anterior.

**9.0 – REQUISITOS PARA CREDENCIADOS NOS ESPORTES DE MESAS:**

a)  rbitro de T nis de Mesa -N mero inicial de vagas: 05

b)  rbitro de Xadrez -N mero inicial de vagas: 05

c)  rbitro de Damas -N mero inicial de vagas: 05

d)  rbitro de Domin  -N mero inicial de vagas: 05

**S o Requisitos importantes:**

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos per odos manh , tarde e noite;
- Ter experi ncia e conhecimento comprovados na modalidade (m nimo de 1 ano);
- Para as Competi es das categorias menores: comprovar experi ncia em participa es nos festivais, jogos escolares da Cidade, para crian as e adolescentes;
- Para as Competi es das Categorias Livres e Adultas: comprovar experi ncia em participa es de festivais , Jogos Industriais da Cidade;
- Todos os Credenciados ter o que passar por entrevista com coordenador t cnico da DTC (Divis o de Torneios e Competi es) e participar de capacita o quando convocado;



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

- Possuir seu próprio material de trabalho( apitos, Uniformes, Bandeirinhas, Cartões, Calçados, Canetas, Prancheta ,Cronômetro e etc);
- Ter conhecimento da Localização, das Condições de todos os Salões de Jogos e Clubes do Município e o contato dos seus responsáveis;
- Chegar sempre com 1 hora de antecedência ao local de sua escala;
- Em caso de contratemplos comunicar sempre o coordenador de arbitragem, ou o representante da Competição envolvidos em sua escala;
- Em casos de incidentes que fuja do seu controle, solicitar apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar ,SAMU e se necessário fazer Boletim de ocorrência em uma D.P além de transcrever o incidente em seu relatório.
- Emitir sempre do dia 1(um) ao dia 5(cinco) de cada mês, a sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e de Prestador, referente aos jogos do mês anterior.

**10.0 – REQUISITOS PARA CREDENCIADOS NOS ESPORTES DE AREIA:**

- a) Árbitro de Beach Soccer -Número inicial de vagas: 10
- b) Representante Beach Soccer -Número inicial de vagas: 05
- c) Árbitro de Volei de Areia Duplas -Número inicial de vagas: 10
- d) Representante Volei de Areia Duplas -Número inicial de vagas: 05
- e) Árbitro de Beach Tênis -Número inicial de vagas: 10
- f) Representante Beach Tênis -Número inicial de vagas: 05
- g) Árbitro de Fut-Vôlei -Número inicial de vagas: 10
- h) Representante Fut-vôlei -Número inicial de vagas: 05

**São Requisitos importantes:**

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);
- Para as Competições das categorias menores: comprovar experiência em participações nos festivais, jogos escolares da Cidade, para crianças e adolescentes;
- Para as Competições das Categorias Livres e Adultas: comprovar experiência em participações de festivais , Jogos Industriais da Cidade;
- Todos os Credenciados terão que passar por entrevista com coordenador técnico da DTC (Divisão de Torneios e Competições) e participar de capacitação quando convocado;
- Possuir seu próprio material de trabalho( apitos, Uniformes, Bandeirinhas, Cartões, Calçados, Canetas, Prancheta ,Cronômetro e etc);
- Ter conhecimento da Localização, das Condições de todas as quadras de areia do Município e o contato dos seus responsáveis;
- Chegar sempre com 1 hora de antecedência ao local de sua escala;
- Em caso de contratemplos comunicar sempre o coordenador de arbitragem, ou o representante da Competição envolvidos em sua escala;
- Em casos de incidentes que fuja do seu controle, solicitar apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, SAMU e se necessário fazer Boletim de ocorrência em uma D.P além de transcrever o incidente na súmula do jogo, para possíveis punições;



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

*- Emitir sempre do dia 1(um) ao dia 5(cinco) de cada mês, a sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e de Prestador, referente aos jogos do mês anterior.*

**11.0 – REQUISITOS PARA CREDENCIADOS NOS ESPORTES DE PISTA:**

- a) Árbitro para Provas de Atletismo -Número inicial de vagas: 30*
- b) Assistente de Percurso em Corridas de Rua Número inicial de vagas: 20*
- c) Assistente de Largada e Chegada em Corridas de Rua Número inicial de vagas: 20*
- d) Assistente de Hidratação em Corridas de Rua Número inicial de vagas: 20*
- e) Assistente de Apoio Logístico em Corridas de Rua Número inicial de vagas: 20*
- f) Assistente de Percurso Motorizado em Corridas de Rua Número inicial de vagas: 10*

**São Requisitos importantes:**

- Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;*
- Ter experiência e conhecimento comprovados na modalidade (mínimo de 1 ano);*
- Para as Competições das categorias menores: comprovar experiência em participações nas Provas dos jogos escolares da Cidade, para crianças e adolescentes;*
- Para as Competições das Categorias Livres e Adultas, comprovar experiência em participações de festivais ,Jogos, e Olimpíadas na Cidade;*
- Todos os Credenciados terão que passar por entrevista com coordenador técnico da DTC (Divisão de Torneios e Competições) e participar de capacitação quando convocado;*
- Possuir seu próprio material de trabalho (apitos, Coletes Luminosos, Canetas, Prancheta, Cronômetro e excepcionalmente na letra F acima (Habilitação B e moto acima de 100 cilindras)*
- Ter conhecimento da Localização, das Condições de todos os Circuitos existentes na Cidade e o contato dos seus responsáveis;*
- Chegar sempre com 1 hora de antecedência ao local de sua escala;*
- Em caso de contratempos comunicar sempre o coordenador de arbitragem, ou o representante da Competição envolvidos em sua escala;*
- Em casos de incidentes que fuja do seu controle, solicitar apoio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, SAMU e se necessário fazer Boletim de ocorrência em uma D.P além de transcrever o incidente na súmula do jogo, para possíveis punições;*
- Emitir sempre do dia 1(um) ao dia 5(cinco) de cada mês, a sua Nota Fiscal de Serviços Eletrônica-NFS-e de Prestador, referente aos jogos do mês anterior.*



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**12.0 – REQUISITOS PARA OS CREDENCIADOS EM COORDENAÇÃO**

**Esportes de Campo:** Número inicial de vagas: 04

Futebol de Campo e Futebol Society

**Esportes de Quadra:** Número inicial de vagas: 04

Futsal, Handebol, Basquetebol, Vôleibol e Tênis de Campo

**Esportes de Lutas:** Número inicial de vagas: 02

Judô, Karatê, Tae Kwon Do

**Esportes sobre rodas:** Número inicial de vagas: 02

Bike Street, Patins, Skate, Downhill e Trip Bike

**Esportes Aquáticos:** Número inicial de vagas: 02

Natação

**Esportes de Mesa e Sãlão:** Número inicial de vagas: 02

Tênis de Mesa, Xadrez, Damas e Dominó

**Esportes na Areia:** Número inicial de vagas: 02

Beach Soccer, Vôlei de Areia Duplas

**Esportes de Pista:** Número inicial de vagas: 02

Atletismo e Corridas de Rua

**São Requisitos importantes:**

1. Ter disponibilidade de segunda a domingo nos períodos manhã, tarde e noite;
2. Ter experiência e conhecimento comprovados em escalas de arbitragem na modalidade (mínimo de 2 anos);
- 3- Ter Curso de Formação de Arbitragem na sua Modalidade
- 4- Ter conhecimento do regulamento geral da Competição;
- 5- Ter conhecimento de todos os Locais onde ocorrerão os jogos;
- 6- Escalar somente os Credenciados Aptos pela DTC;
- 7- Relacionar-se com os envolvidos com educação, cortesia e urbanidade e defender os interesses da equipe de arbitragem e do órgão promotor do evento;
8. Determinar e distribuir as funções de cada Árbitro, Assistente e Representante;
9. Supervisionar a entrega e a coleta das súmulas, o seu preenchimento e passar os resultados para no setor de copas populares, para publicação no boletim;
10. Conferir no boletim dos jogos se o local e os resultados estão corretos com os que foram repassados pelo Coordenador;
11. **Recolher junto aos árbitros todo dia 5 de cada mês, as notas de prestação de serviços de arbitragens do mês anterior, para processo de pagamentos.**



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**13.0. DO PROCESSO SELETIVO**

13.1 - O processo seletivo selecionará os candidatos, observando os seguintes critérios:

13.1.1. Análise dos documentos apresentados,

4.1.2. análise dos conhecimentos técnicos, experiência na atividade de árbitro e entrevista individual, sendo avaliados conhecimentos de cunho específico da modalidade.

13.2 – A lista dos credenciados será divulgada por modalidade, área de atuação e ordem alfabética e será publicada no site desta Prefeitura através do Link: <http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>

13.2.1. Nos casos em que houver indeferimento do requerimento de credenciamento, caberá recurso do interessado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a divulgação do resultado da classificação no site e os recursos deverão ser endereçados a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida – Rua Aurora Pinto da Cunha, 131 – Jardim América – São José dos Campos/SP.

13.2.2.1. Os recursos deverão ser protocolados durante o horário de expediente da Prefeitura de São José dos Campos, das 8h15 às 17h00, junto à Divisão de Protocolo, situada na Rua José de Alencar nº 123 - andar térreo - Paço Municipal, no prazo concedido.

13.2.2.2. A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida terá 30 (trinta) dias para decidir sobre o recurso interposto e sua publicação será no site e no Boletim do Município.

13.3 - Serão considerados inaptos os interessados que não atenderem ao Edital ou vierem a apresentar os documentos exigidos com vícios ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

13.4 - É facultada a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, em qualquer fase do processo de seleção, ordenar diligências para esclarecer ou complementar a instrução processual, verificar por via eletrônica a qualificação dos interessados.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**14. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

14.1 – A convocação dos credenciados para prestação da atividade, será feita através de via eletrônica efetuada pelo Setor responsável pelo credenciamento.

14.2 - O credenciado convocado deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.

14.2.1 - A não apresentação na data, horário e local estabelecidos na convocação para prestação dos serviços, será considerada desinteresse na vaga oferecida, sendo automaticamente chamado o próximo da lista.

14.3 Para fins de convocação, observar-se-á a listagem de credenciados, considerando os seguintes tópicos: revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento.

14.4. O credenciado deverá manter seus dados atualizados e caso haja alteração esta deverá ser informada através dos fones (3932-8715) ou (3932-8712), pelo endereço eletrônico [assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br](mailto:assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br) ou pessoalmente na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, sala da DTC, mediante apresentação de documento que deu causa da alteração.

**15 – DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO:**

O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o Credenciado ou a Administração poderá denunciá-lo, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do Credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

15.1 - O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar expressamente seu descredenciamento comunicando à Administração Pública, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

15.2. Caso seja constatada qualquer irregularidade na observância deste edital ou demais normas vigentes, o profissional será descredenciado.

15.2.1. Fica assegurado à Administração, uma vez descredenciado, o direito de credenciar novo proponente em substituição, sem qualquer consulta ou interferência do descredenciado, o qual responderá na forma legal e contratual pelo inadimplemento que tenha dado causa ao descredenciamento.

15.3. Em casos de descredenciamento por motivos de incompatibilidade com as atividades a serem exercidas, o profissional descredenciado ficará impedido de se inscrever para o próximo processo de seleção de credenciamento, sendo que será paga toda a prestação de serviços efetivamente prestada até a data do



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

*descredenciamento. Já o descredenciamento solicitado por motivos particulares não gera impedimento para novo credenciamento*

**16 – DA PRESTAÇÃO DAS ATIVIDADES**

*16.1 - A convocação para a prestação da atividade será realizada mediante revezamento, disponibilidade do credenciado e características do local onde será o evento, tendo como base a listagem publicada no site da Prefeitura, que poderá ser nos dias 10, 20 e 30 de cada mês, conforme necessidade da Divisão de Torneios e Competições.*

*16.2 - A convocação será proporcional ao número de jogos e número de atletas participantes, por região.*

*16.3 - O horário e o local de apresentação do Credenciado convocado, será comunicado pelo Departamento de Torneios e Competições - SEQV, via eletrônica com 04 (quatro) dias úteis de antecedência a convocação.*

*16.4 - Os árbitros deverão apresentar-se uniformizados, no local do jogo, de acordo com a modalidade e exigência da respectiva federação e portando os equipamentos necessários para desempenho de sua função (cartões, apito, bandeirinhas, cronômetro, etc.).*

*16.5 - Em havendo impossibilidade no comparecimento do Credenciado, este deverá comunicar e justificar a Divisão de Torneios e Competições – SEQV, sua desistência, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data da notificação de sua convocação*

*16.6 - Caso o Credenciado não compareça, sem justificativa prévia, no dia e horário determinado pela Divisão de Torneios e Competições - SEQV, o mesmo será substituído por outro credenciado disponível na lista de sequencia e com a mesma qualificação, ficando o Credenciado ausente sujeito às penalidades apontadas no item 8 deste Edital.*

*16.7 - A despesa com transporte será responsabilidade de cada Credenciado.*

*16.8 - Os locais de competição estarão com toda a estrutura necessária para realização do evento.*



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**17 – DAS PENALIDADES**

17.1 – O Credenciado estará sujeito às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão de até 30 (trinta dias);

III – Descredenciamento.

17.2 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

I – O atraso na entrega das súmulas dos jogos ao Representante da Divisão de Torneios e Competições - SEQV;

II – Comportamento inadequado durante os jogos como: Fumar, ficar jogando ao celular, levar filhos ou namorado(a), e não relatar fatos do jogo devido a desatenção;

III – O incorreto preenchimento das súmulas, bem como rasura ou letra ilegível;

IV – O não comparecimento injustificado no evento a que foi convocado.

17.3 – Constituem infrações passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

I – A reincidência descrita no Inciso I do item 8.2 acima;

II – A reincidência, descrita no Inciso IV do item 8.2 acima.

17.4 – Constituem infrações passíveis de descredenciamento:

I – O não comparecimento injustificado pela terceira vez, no evento a que foi convocado;

II – Comportamento inadequado como : Agressão verbal ou física por parte do convocado a competidor, membro da comissão técnica, plateia ou membros da organização do evento;

III – A prática de atos de improbidade contra os bons costumes, a fé pública e contra o patrimônio seja ele de quem for;

IV – A impossibilidade, em decorrência de condenação civil ou criminal, na continuidade do exercício das atividades de árbitro.

V- Apresentação de documentação material ou ideologicamente falsa que tenha constituído pressuposto para a participação do sujeito no credenciamento.

17.5 – As penalidades descritas nos itens 8.1, 8.2 e 8.3, não excluem as expressas nos regulamentos e no Código de Justiça Desportiva, ao qual os árbitros estão sujeitos.

17.6 – A aplicação das penalidades será precedida de processo administrativo, atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.7 – A autoridade responsável pela aplicação das penalidades será o Diretor de Esportes e Lazer da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, respeitadas as formalidades legais.



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

**18- DOS ANEXOS**

*ANEXO I- MODELO DE DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO*  
*ANEXO II- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO*

**19 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

*19.1 - O presente credenciamento terá validade de 01/01/2022 a 31/12/2022.*

*19.2. Não poderá, sob qualquer hipótese, o credenciado repassar sua convocação para outro credenciado.*

*19.3 - Nenhuma indenização será devida aos interessados pela inscrição neste processo seletivo, Credenciamento nº 003/SEQV/2021.*

*19.4 - O ato de inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.*

*20.5 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará à nulidade da inscrição ou não credenciamento do proponente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis.*

*20.6 - As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Divisão de Torneios e Competições, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, através do e-mail: [assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br](mailto:assessoriaesportes@sjc.sp.gov.br).*

*20.7 - Os credenciados não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura de São José dos Campos.*

*20.8 - Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.*

*São José dos Campos, 15 de outubro de 2021.*

  
*Kátia Maria Riera Machado*  
*Secretária de Esporte e Qualidade de Vida*



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

*ANEXO I- MODELO DE DESCREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO*

*Eu, \_\_\_\_\_,*  
*RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro*  
*que, conforme consta no Item 15.1 do Edital de Credenciamento*  
*nº003/SEQV/2021, venho por livre e espontânea vontade, solicitar meu*  
*descredenciamento.*

*Nome: \_\_\_\_\_*

*Telefone (s): \_\_\_\_\_*

*Assinatura: \_\_\_\_\_*

*Data: \_\_\_\_\_*



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

ANEXO II- REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

**FICHA DE CREDENCIAMENTO – ARBITRAGEM E REPRESENTAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Idade	Sexo:	Estado Civil:
Nome da Mãe:	Nome do Pai:		
Endereço:	Nº:	Complemento :	
Bairro:	Cidade:	CEP:	
e-mail			
Fone fixo:	Fone Comercial:	Fone movel:	
RG:	Orgão Expedidor:	Data de Expedição:	
CPF:	Carteira Nacional de Habilitação:		
PIS:	Carteira de Trabalho:	Série:	

Banco:	Agência:	Conta Corrente:
--------	----------	-----------------

Modalidade:	Atividade (s):	Categoria (s):



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

--	--	--

*Formação Profissional exigida no Edital e comprovada:*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

*Experiência Profissional exigida no Edital e comprovada:*

---

---

---

---

---

---



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

---

---

---

Observações:

---

---

---

---

Aceito as condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidos no Edital e nas normas pertinentes.

Assinatura:

---

---

São José dos Campos

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PROCOLO – FICHA Nº**



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

Nome:	
Endereço	
RG	CPF